

	<h1>Instrução de Trabalho - IT</h1>	<p>Coordenação</p> 	<p>Execução</p> 
---	-------------------------------------	--	---

<p>Processo</p> <p>Garantir acesso dos presos à atividade laboral interna (macroprocesso)</p>			
<p>Versão</p> <p>01/2024</p>	<p>Data de Emissão</p> <p>30/01/2024</p>	<p>Macroprocesso (Governo de SC)</p> <p>Segurança Pública</p>	<p>Macroprocesso (SAP)</p> <p>Desenvolver a reinserção social</p>

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Objetivo do processo

Padronizar o conjunto de procedimentos executados para garantir acesso dos presos à atividade laboral interna por meio de Processo Público de Seleção (Chamamento Público), com o compromisso de promover o trabalho às pessoas privadas de liberdade de maneira digna, orientada pelo dever social. O objetivo principal é proporcionar uma abordagem educativa e produtiva, visando não apenas à reinserção social dos internos, mas também à geração de renda para eles, suporte aos familiares e economia de custos para o Estado, sempre mantendo as condições de dignidade humana, conforme legislações vigentes, a exemplo da Lei Estadual nº 18.011/2020, que institui a Política Estadual de Incentivo à Reinserção Social de Apenados e Egressos do Sistema Prisional.

Informações complementares

Embora o macroprocesso em análise esteja focado na disponibilização de oportunidades de trabalho interno para os presos, há também um macroprocesso dedicado exclusivamente ao trabalho externo.

Esse macroprocesso de garantir acesso dos presos à atividade laboral interna se desdobra em 5 (cinco) outros processos, são eles:

- Averiguar viabilidade de ofertar atividade laboral em área nua ou edificada;
- Elaborar edital de Processo Público de Seleção - PPS (Chamamento público);
- Selecionar parceiro privado por meio de Processo Público de Seleção - PPS (Chamamento Público);

- Homologar Processo Público de Seleção - PPS (Chamamento público);
- Firmar termo de parceria laboral.

<i>Cargo</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Coordenadora de Trabalho e Renda	Coordenadoria de Trabalho e Renda	(48) 3665-7314	setrab@pp.sc.gov.br

Interessados

- Sociedade;
- Pessoas privadas de liberdade e seus respectivos familiares;
- Empresas parceiras;
- Governo do Estado de Santa Catarina;
- Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa:
 - Departamento de Polícia Penal e seus respectivos setores;
 - Superintendências regionais do sistema prisional;
 - Unidades do sistema prisional.

Atores envolvidos

- Empresas proponentes;
- Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa;
- Consultoria Jurídica (COJUR);
- Gabinete do Secretário (GABS);
- Diretoria de Inteligência e Informação;
- Diretoria de Administração e Finanças (DIAF):
 - Gerência de Gestão de Fundos e Convênios (GEFUN);
 - Gerência Técnica de Edificações (GETED).
- Departamento de Polícia Penal (DPP):
 - Coordenadoria de Trabalho e Renda (CTRAB);
 - Comissão Permanente de Avaliação de Atividade Laboral (CPAAL).
- Superintendências regionais do sistema prisional;
- Unidades do sistema prisional e seus respectivos setores.

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe);
- Microsoft Word;
- Microsoft Excel;
- E-mail;
- Telefone e Whatsapp;
- Sistema de Apoio à Gestão Prisional (SAGEP);
- i-PEN
- Site da SAP: <https://www.sap.sc.gov.br>

Parâmetros SGPE

Assunto		Classe		Controle de acesso (sigilo)
2431	EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA	2431	EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA	Público

Legislação, normativas e outras referências.

- Lei Complementar n.º 809, de 30 de dezembro de 2022;
- Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984;
- Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;
- Lei Estadual n.º 18.011, de 06 de outubro de 2020;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Indicadores de performance

Número de presos envolvidos em atividades laborais, selecionados por meio do Processo Público de Seleção (PPS), no período de 2019 a 2023:	4.177 (quatro mil cento e setenta e sete)
--	--

Definições

- **PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO:** Procedimento de CHAMADA PÚBLICA que consiste na seleção de entidades privadas, com fins lucrativos, interessadas na celebração de parceria através de instrumento jurídico denominado TERMO DE PARCERIA LABORAL, pelo qual visa a garantia à observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos e que norteiam a Administração Pública;

- **PARCEIRO PÚBLICO INTERVENIENTE:** a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, por meio de suas áreas competentes, responsável por realizar o Chamamento Público e celebrar as parcerias laborais.
- **PARCEIRO PÚBLICO/EXECUTOR:** Superintendência Regional/Fundo Rotativo
- **FUNDO ROTATIVO:** unidade responsável pela gestão dos recursos dos estabelecimentos penais da região, conforme divisão geográfica definida por ato da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP);
- **GESTOR DO FUNDO ROTATIVO:** Policial Penal que, nos termos da Lei Complementar nº774, de 27 de outubro de 2021, exerça função de Superintendente Regional ou Diretor do Estabelecimento Penal, a ser designado por ato do Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, responsável pela administração do fundo rotativo;
- **PROPONENTE:** entidade privada com fins lucrativos que manifeste, por meio de Proposta de Plano de Trabalho e Capacitação (PPTC) nas condições estabelecidas neste Chamamento Público, interesse em firmar Termo de Parceria Laboral;
- **PARCEIRO PRIVADO:** pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com a qual o Estado celebra parceria laboral;
- **PARCERIA LABORAL:** relação jurídica estabelecida entre o Estado e pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tendo por objetivo proporcionar condições para a harmônica integração social do preso à sociedade mediante trabalho interno e externo;
- **UNIDADE POLICIAL PENAL:** edificação física prisional (Unidade Prisional), na qual o preso cumpre a pena, RESPONSÁVEL OPERACIONAL da parceria;
- **ESTABELECIMENTO PENAL:** limites territoriais onde estão instaladas as unidades policiais penais;
- **REGIONAL:** distribuição Regional das Unidades Policiais Penais do Sistema Prisional do Estado de Santa Catarina, estabelecida por Ato do dirigente máximo desta Secretaria;
- **PRESO:** indivíduo privado de liberdade, recolhido ao estabelecimento penal, participante do processo de reabilitação social por meio do trabalho;
- **EGRESSO:** indivíduo que após cumprir a pena, retorna ao convívio social;
- **TRABALHO EXTERNO:** aquele realizado pelo preso fora dos limites territoriais do estabelecimento penal, dependendo de sua aptidão, disciplina e responsabilidade;
- **TRABALHO INTERNO:** aquele realizado pelo preso nos limites territoriais do estabelecimento penal, com o objetivo de proporcionar-lhe o aprendizado, a formação de hábitos sadios de trabalho, o desenvolvimento do espírito de cooperação e a socialização;

- **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES LABORAIS – CPAAL:** comissão responsável pela análise e julgamento das propostas apresentadas neste certame, bem como dos recursos, excetuando quanto à decisão do resultado final;
- **ADEQUAÇÕES VOLUNTÁRIAS (FACULTATIVAS):** São as adequações nas edificações disponibilizadas as quais o proponente verifica a necessidade de executar para a execução das atividades laborais inerentes a sua atividade fabril (econômica);
- **ADEQUAÇÕES OBRIGATÓRIAS:** São as adequações indicadas pelo responsável pela unidade policial penal, consideradas imprescindíveis para cessão do espaço público, indicadas no item 1.3 do Edital;
- **ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS:** São aquelas adequações verificadas “necessárias e imprescindíveis”, detectadas pela área técnica de edificações, com relação a atividade proposta no PPTC;
- **PPTC:** Proposta de Plano de Trabalho e Capacitação;
- **QIS:** Questionário de Investigação Social.

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no link:

<https://cawemo.com/share/105f4bd1-7971-4d34-ad03-c550661ee217>

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A descrição das atividades constam no Diagrama.

4. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
01/2024	Gladisele Maria Cardoso	30/01/2024	1ª versão da Instrução de Trabalho referente ao macroprocesso: Garantir acesso dos presos à atividade laboral interna por meio de Processo Público de Seleção (Chamamento público).



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6P578OXX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GLADISELE MARIA CARDOSO** (CPF: 024.XXX.322-XX) em 30/01/2024 às 16:24:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2022 - 15:04:03 e válido até 23/05/2122 - 15:04:03.
(Assinatura do sistema)

✓ **CAROLINA LINHARES TEIXEIRA** (CPF: 029.XXX.349-XX) em 30/01/2024 às 16:52:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:22 e válido até 13/07/2118 - 13:30:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDEzMjQ0XzExMjkyXzlwMjRfNIA1NzhPWFG=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00011244/2024** e o código **6P578OXX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.